

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 027

São Paulo

quarta-feira, 9 de fevereiro de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Cultura Brasileira na Escola de Folclore

No período de março a junho e de agosto a novembro, a Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, estará com seus cursos em funcionamento. São duas horas apenas de aula por semana e um seminário mensal, sobre temas de folclore brasileiro. As aulas serão às segundas, quintas e sábados, por turmas. Após cada três aulas, haverá comunicação de pesquisa de folclorista convidado. Matrículas podem ser feitas, mediante pagamento de taxa, no Museu de Folclore, Parque Ibirapuera, São Paulo, depois das 15 horas. Maiores informações pelo telefone 544-4212.

COPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

COPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 100,00
Edição atrasada Cr\$ 140,00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabau, das 9 às 17 horas

Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira

Sumário

DECRETOS

- | | |
|---|--------|
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | Pág. 1 |
| • Classificando funções de serviço público | 2 |
| • Declarando imóvel de utilidade pública | 2 |
| • Autorizando a doação de materiais usados e sucata | 3 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Casa Civil | 4 |
| • Economia e Planejamento | 4 |
| • Justiça | 4 |
| • Promoção Social | 4 |
| • Segurança Pública | 5 |
| • Fazenda | 8 |
| • Agricultura e Abastecimento | 8 |
| • Educação | 9 |
| • Saúde | 27 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 27 |
| • Transportes | 28 |
| • Administração | 28 |
| • Cultura | 30 |
| • Indústria e Tecnologia | 31 |
| • Esportes e Turismo | 31 |
| • Interior | 31 |
| • Negócios Metropolitanos | 31 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|---|----|
| • Universidade de São Paulo | 32 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 32 |
| • Universidade Estadual Paulista | 33 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---------|----|
| • | 33 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 36 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Servidores para a 4.ª D.E. da DRECAP I — Convocação | 39 |
| • Atendentes para o Manicômio Judiciário — Convocação | 39 |
| • Enfermeiro e Atendentes para o Hospital Emílio Ribas — Convocação | 39 |
| • Escriturários para o Departamento Regional de Saúde de Marília — Convocação | 39 |
| • Servidores para o DER — Convocação | 40 |
| • Recepcionista para a Cultura — Convocação | 40 |

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 42 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|--|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 45 |
| • Tribunal de Contas do Município | 46 |
| • Prefeituras e Câmaras Municipais | 46 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|---------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 48 |
| • Ministérios e Órgãos Federais | 52 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.488, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, aprovado pelo Decreto n.º 20.323, de 30-12-82

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, a fim de possibilitar a subscrição de ações da SABESP e o pagamento de juros com recursos provenientes de operação de crédito junto ao Banco Nacional de Habitação — BNH,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, um crédito suplementar de Cr\$ 2.947.004.000 (dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões e quatro mil cruzeiros), observando-se nas classi-

ficações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada nas Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso IV do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore,
Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston,
Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 8 de fevereiro de 1983.

Aurélio Bruno de Matos Paiva,
Diretor Substituto da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação			
15 — SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE			
15.56 — Dep. Águas e Energia Elétrica-DAEE			
3.2.6.1 — Juros de dívida contratada			1.412.938.000
Subtotal			1.412.938.000
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.			1.534.066.000
Subtotal			1.534.066.000
TOTAL			2.947.004.000
Projetos			
Subscrição de Ações da SABESP	Correntes	Capital	TOTAL
13.76.035.1.161	0	1.534.066.000	1.534.066.000
Atividades			
Serv. da Dívida do Sist. de Financiamento	Correntes	Capital	TOTAL
09.07.021.2.204	1.412.938.000	0	1.412.938.000
TOTAL	1.412.938.000	1.534.066.000	2.947.004.000

TABELA 3
Suplementação

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO
ÓRGÃO 15.56 — DEP. ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Códigos	Categorias Econômicas Especificação	TOTAL	Subprogramas	
			09.07.021	13.76.035
3.2.6.1 — Juros de Dívida Contratada		1.412.938.000	1.412.938.000	
4.2.6.0 — Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.		1.534.066.000		1.534.066.000
TOTAL		2.947.004.000	1.412.938.000	1.534.066.000

D.O. Leitura

Edição especial dia 23 com contos de autores paulistas

O D.O. Leitura, suplemento cultural que circula na segunda quarta-feira de cada mês, encartado no Diário Oficial do Estado, sairá excepcionalmente no próximo dia 23, em edição especial com 32 páginas, contendo uma seleção de contos de autores paulistas.

A edição especial, além do encarte normal no Diário Oficial do Estado, terá uma tiragem excedente de 208.000 exemplares, que serão distribuídos pela Secretaria da Educação em todas as escolas de segundo grau da região metropolitana da grande São Paulo.

A iniciativa pioneira da Imprensa Oficial do Estado S/A, de caráter pedagógico, tem como principal objetivo incentivar o hábito da leitura, ensejando ainda ao



professorado a oportunidade, através de excelentes contos ilustrados, de elevar o nível de conhecimento dos estudantes de nossa Rede Oficial de Ensino.